CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 018/2001

Os vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, em especial o Vereador **ARNALDO FREDERICO NICKEL - PFL**, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade de reformar uma ponte na propriedade rural do Sr. Bernado Foeger, localizada na comunidade de Caramuru.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 16 de Abril de 2001.

MESA DIRETORA

SEBASTIÃO JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vice Presidente da Câmara

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Secretário
Autor da Indicação

ALFREDO BANKERT
Tesoureiro

PLENÁRIO

ADOLFO G. F. EDUARDO SCHRAM

CLEMENTINO BARTH

ILÁRIO STEINER

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

VALDEMIRO BARTH

ANGELA Mª. SCHULTZ LEPPAUS

FERNANDO CASTRO ROCHA

JOMAR FEDERICI SOBRINHO

MARCOS ADRIANO PAULA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 18 de Abril de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de tal obra se justifica devido as péssimas condições que a atual ponte de concreto existente no local se encontra, colocando em perigo quem precisa transitar naquela estrada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 16 de Abril de 2001
PROTOCOLISTA